



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2-exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 30:275 — Determina o procedimento a seguir em relação ao registo nos consulados de Portugal dos nascimentos de portugueses ocorridos em país estrangeiro, quando declarados fora do prazo de trinta dias.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Desenvolvimento do orçamento da receita e despesa do Commissariado do Desemprêgo para o ano de 1940.

Decreto n.º 30:276 — Prorroga até 30 de Junho de 1940 o prazo fixado no artigo 1.º do decreto n.º 24:831, que aprova o novo regulamento de tarifas da Administração Geral do Porto de Lisboa.

Ministério das Colónias:

Portaria n.º 9:437 — Autoriza o Conselho de Câmbios da colónia de Moçambique a cobrar, desde 1 de Fevereiro de 1940, por intermédio do Banco Nacional Ultramarino, sobre todas as transferências autorizadas pelo Fundo Cambial, o adicional de 1/4 por cento quando destinadas ao estrangeiro e o de 1/8 por cento quando destinadas a território nacional, e a aplicar o produto destes adicionais à amortização dos prejuízos do mesmo Fundo.

Portaria n.º 9:438 — Manda publicar nos *Boletins Officiais* de todas as colónias, para nelas ter execução com várias regras, o decreto-lei n.º 24:902, que proíbe expressamente a introdução e venda de bilhetes ou fracções de lotarias estrangeiras, bem como que qualquer banco ou estabelecimento bancário promova a sua aquisição, e determina outras providências com o fim de promover maior expansão da lotaria da Misericórdia de Lisboa.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Decreto n.º 30:275

Tornando-se necessário determinar o procedimento a seguir em relação ao registo nos consulados de Portugal dos nascimentos de portugueses ocorridos em país estrangeiro, quando declarados fora do prazo de trinta dias, prescrito no artigo 123.º do regulamento consular português, aprovado por decreto n.º 6:462, de 7 de Março de 1920;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. Poderá efectuar-se nos consulados de Portugal o registo do nascimento de portugueses ocorrido em país estrangeiro que não fôr declarado dentro do prazo de trinta dias. Quando a demora não seja justificada será cobrado o emolumento suplementar de 10\$, que constituirá receita consular.

§ único. Para este efeito será inserido o seguinte número na secção II da tabela de emolumentos consulares, aprovada por decreto n.º 20:253, de 25 de Agosto de 1931:

19-A. — Assento de nascimento declarado fora do prazo de trinta dias, 10\$.

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Govêrno da República, 17 de Janeiro de 1940. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Comissariado do Desemprêgo

Orçamento das receitas e despesas para o ano económico de 1940

Desenvolvimento do orçamento da receita

CAPÍTULO 1.º

Receita ordinária:

Receita nos termos do capítulo 3.º e artigo 95.º do decreto n.º 21:699 e juro de depósitos 53:550.000\$00

CAPÍTULO 2.º

Receita de consignação:

N.º 1 — Receita proveniente de reembolsos de subsídios e salários 1:450.000\$00

N.º 2 — Receita consignada ao pagamento das despesas de anos económicos findos, proveniente de saldo existente na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência em 30 de Dezembro de 1939 40:816.076\$00

Soma a receita 95:816.076\$00

Este orçamento foi aprovado por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 30 de Dezembro de 1939.

Comissariado do Desemprêgo, 30 de Dezembro de 1939. — O Comissário, *Carlos Augusto de Arrochela Lobo*.

Desenvolvimento do orçamento da despesa

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																																																																												
1.º		CAPÍTULO 1.º Serviços centrais e delegações (Decretos-leis n.ºs 21.699, de 19 de Setembro de 1932, e 29.513, de 4 de Abril de 1939) <u>Despesas com o pessoal</u> 1.º Remunerações certas ao pessoal em exercício: 1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i> <table> <tr> <td>1</td><td>comissário</td><td>48.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>2</td><td>adjuntos, a 33.000\$.</td><td>66.000\$</td><td>114.000\$</td></tr> <tr> <td>3</td><td></td><td></td><td></td></tr> </table> 2) <i>Gratificações:</i> <table> <tr> <td>1</td><td>chefe da Repartição Central.</td><td>9.600\$</td><td></td></tr> <tr> <td>1</td><td>chefe da Secção de Expediente</td><td>6.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>1</td><td>chefe da Secção de Informação, Registo e Estatística</td><td>6.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>1</td><td>chefe da Secção de Contabilidade</td><td>6.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>1</td><td>chefe da Secção do Fundo de Desemprego e Fiscalização</td><td>6.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>1</td><td>pagador da sede</td><td>4.800\$</td><td></td></tr> <tr> <td>18</td><td>delegados distritais, a 6.000\$</td><td>108.000\$</td><td>146.400\$</td></tr> <tr> <td>24</td><td></td><td></td><td>260.400\$</td></tr> </table> 2.º Outras despesas com o pessoal: 1) Ajudas de custo: <table> <tr> <td></td><td>Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores</td><td>15.000\$</td><td></td></tr> </table> 2) Fardamentos, resguardos e calçado: <table> <tr> <td></td><td>Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição de material e mão de obra na sua confecção</td><td>9.600\$</td><td>24.600\$</td></tr> </table> <u>Despesas com o material</u> 3.º Construções e obras novas: <table> <tr> <td></td><td>Para pagamento de todas as despesas com a construção de um edificio para sede dos serviços do Commissariado</td><td></td><td>100.000\$</td></tr> </table> 4.º Aquisições de utilização permanente: <table> <tr> <td></td><td>Aquisição de móveis, máquinas de escrever e somar, ficheiros, arquivos e artigos de utilização permanente, incluindo livros, publicações, revistas e respectivas encadernações</td><td></td><td>96.000\$</td></tr> </table> 5.º Despesas de conservação e aproveitamento de material: Móveis: <table> <tr> <td>1)</td><td>Conserto de máquinas de escrever e somar.</td><td>2.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>2)</td><td>Conserto de mobiliário e utensílios</td><td>4.000\$</td><td>6.000\$</td></tr> </table> 6.º Material de consumo corrente: <table> <tr> <td>1)</td><td>Impressos</td><td>5.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td>2)</td><td>Artigos de expediente, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, compra de livros de escrita e outros artigos de consumo corrente e pequenas reparações eventuais</td><td>60.000\$</td><td>65.000\$</td></tr> </table> <u>Pagamento de serviços e outros encargos</u> 7.º Despesas de higiene, saúde e conforto: <table> <tr> <td></td><td>Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins</td><td></td><td>20.000\$</td></tr> </table> 8.º Despesas de comunicações: <table> <tr> <td>1)</td><td>Córréis e telégrafos</td><td>1.500\$</td><td></td></tr> <tr> <td>2)</td><td>Telefones</td><td>3.500\$</td><td></td></tr> <tr> <td>3)</td><td>Transportes</td><td>30.000\$</td><td>35.000\$</td></tr> </table> <i>Soma e segue</i> 607.000\$	1	comissário	48.000\$		2	adjuntos, a 33.000\$.	66.000\$	114.000\$	3				1	chefe da Repartição Central.	9.600\$		1	chefe da Secção de Expediente	6.000\$		1	chefe da Secção de Informação, Registo e Estatística	6.000\$		1	chefe da Secção de Contabilidade	6.000\$		1	chefe da Secção do Fundo de Desemprego e Fiscalização	6.000\$		1	pagador da sede	4.800\$		18	delegados distritais, a 6.000\$	108.000\$	146.400\$	24			260.400\$		Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores	15.000\$			Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição de material e mão de obra na sua confecção	9.600\$	24.600\$		Para pagamento de todas as despesas com a construção de um edificio para sede dos serviços do Commissariado		100.000\$		Aquisição de móveis, máquinas de escrever e somar, ficheiros, arquivos e artigos de utilização permanente, incluindo livros, publicações, revistas e respectivas encadernações		96.000\$	1)	Conserto de máquinas de escrever e somar.	2.000\$		2)	Conserto de mobiliário e utensílios	4.000\$	6.000\$	1)	Impressos	5.000\$		2)	Artigos de expediente, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , compra de livros de escrita e outros artigos de consumo corrente e pequenas reparações eventuais	60.000\$	65.000\$		Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins		20.000\$	1)	Córréis e telégrafos	1.500\$		2)	Telefones	3.500\$		3)	Transportes	30.000\$	35.000\$	
1	comissário	48.000\$																																																																																													
2	adjuntos, a 33.000\$.	66.000\$	114.000\$																																																																																												
3																																																																																															
1	chefe da Repartição Central.	9.600\$																																																																																													
1	chefe da Secção de Expediente	6.000\$																																																																																													
1	chefe da Secção de Informação, Registo e Estatística	6.000\$																																																																																													
1	chefe da Secção de Contabilidade	6.000\$																																																																																													
1	chefe da Secção do Fundo de Desemprego e Fiscalização	6.000\$																																																																																													
1	pagador da sede	4.800\$																																																																																													
18	delegados distritais, a 6.000\$	108.000\$	146.400\$																																																																																												
24			260.400\$																																																																																												
	Para pagamento de ajudas de custo ao pessoal superior e pagadores	15.000\$																																																																																													
	Fardamentos ao pessoal menor, compreendendo a aquisição de material e mão de obra na sua confecção	9.600\$	24.600\$																																																																																												
	Para pagamento de todas as despesas com a construção de um edificio para sede dos serviços do Commissariado		100.000\$																																																																																												
	Aquisição de móveis, máquinas de escrever e somar, ficheiros, arquivos e artigos de utilização permanente, incluindo livros, publicações, revistas e respectivas encadernações		96.000\$																																																																																												
1)	Conserto de máquinas de escrever e somar.	2.000\$																																																																																													
2)	Conserto de mobiliário e utensílios	4.000\$	6.000\$																																																																																												
1)	Impressos	5.000\$																																																																																													
2)	Artigos de expediente, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , compra de livros de escrita e outros artigos de consumo corrente e pequenas reparações eventuais	60.000\$	65.000\$																																																																																												
	Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas, incluindo pessoal eventual ou material aplicado a estes fins		20.000\$																																																																																												
1)	Córréis e telégrafos	1.500\$																																																																																													
2)	Telefones	3.500\$																																																																																													
3)	Transportes	30.000\$	35.000\$																																																																																												

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º	9.º	Encargos das instalações: <i>Transporte</i> 607.000\$	
		Rendas de casa 106.000\$	
10.º	Encargos administrativos:		
		Prémios de transferências de fundos, cheques e serviços não especificados 5.000\$	
11.º	Restituições:		
		Restituições nos termos do artigo 12.º do decreto n.º 19:968 66.000\$	
12.º	Publicidade e propaganda:		
		Publicação do <i>Boletim</i> , anúncios, etc. 16.000\$	
13.º	Outros encargos:		
		Para pagamento de despesas com o ensaio e verificação de matérias primas a adquirir pelo Commissariado, incluindo pessoal e material 1.200\$	801.200\$
2.º	CAPÍTULO 2.º		
	Serviços subsidiados		
	<u>Despesas com o pessoal</u>		
14.º	Pessoal subsidiado:		
	Para pagamento de salários a desempregados ao serviço do Commissariado e colocados em serviços públicos ou particulares, sendo:		
	1) Pessoal dos quadros:		
	Salários ao pessoal colocado nos serviços do Commissariado, nos termos do artigo 8.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932:		
	a) Subsídios de trabalho:		
	1 médico	9.600\$	
	5 oficiais, a 7.200\$	36.000\$	
	249 escriturários, a 4.320\$	1.075.680\$	
	62 dactilógrafos, a 4.320\$	267.840\$	
	3 desenhadores, a 5.400\$	16.200\$	
	1 ajudante de pagador	5.400\$	
	1 fiscal do depósito	6.600\$	
	1 informador chefe	6.600\$	
	16 informadores de brigada, a 5.400\$	86.400\$	
	8 informadores de 1.ª classe, a 5.040\$	40.320\$	
	32 informadores de 2.ª classe, a 4.320\$	138.240\$	
	4 fiscais-inspectores, a 6.600\$	26.400\$	
	32 fiscais-chefes de brigada, a 5.400\$	172.800\$	
	69 fiscais de 1.ª classe, a 5.040\$	347.760\$	
	274 fiscais de 2.ª classe, a 4.320\$	1.183.680\$	
	1 enfermeiro	3.960\$	
	1 fiel de armazém	5.040\$	
	2 telefonistas, a 3.600\$	7.200\$	
	54 contínuos, a 3.600\$	194.400\$	
	29 serventes, a 2.880\$	141.120\$	
		3:771.240\$	
	b) Subsídios de família	631.560\$	
	c) Gratificações:		
	1 redactor do <i>Boletim</i>	6.000\$	
	1 ajudante de pagador (para falhas)	2.400\$	
	8 chefes de posto em Lisboa, a 1.080\$	8.640\$	
	5 chefes de posto no Pôrto e Castelo Branco, a 600\$	3.000\$	
	17 escriturários encarregados de delegação, sendo:		
	3 nas de 1.ª classe, a 1.200\$	3.600\$	
	14 nas de 2.ª e 3.ª classes, a 720\$	10.080\$	
	18 escriturários encarregados da contabilidade das delegações, sendo:		
	4 nas de 1.ª classe e na do Pôrto, a 960\$	3.840\$	
	8 nas de 2.ª classe, a 480\$	3.840\$	
	6 nas de 3.ª classe, a 360\$	2.160\$	
	74 escriturários encarregados de serviço, a 720\$	53.280\$	
	1 encarregado de contínuos	360\$	
		97.200\$	
		(a) 4:500.000\$	
	Soma e segue	4:500.000\$	801.200\$

Capítulo	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
2.º		Transporte 4:500.000\$	801.200\$
	2) Diversos serviços:		
	a) Salários ao pessoal destacado existente, nos termos do artigo 47.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932	4:000.000\$	
	b) Salários ao pessoal a colocar em 1940, nos termos da alínea b) do artigo 47.º do decreto n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932, incluindo o pessoal que exceder os quadros	(a) 2:500.000\$ 6:500.000\$	
	3) Fiscalização do trabalho:		
	Despacho de 6 de Janeiro de 1938, publicado no <i>Diário do Governo</i> n.º 9, 1.ª série, de 12 do mesmo mês e ano. Decreto-lei n.º 30:022, de 4 de Novembro de 1939:		
	1 chefe	14.400\$	
	1 adjunto	12.000\$	
	35 sub-chefes, a 9.600\$	315.000\$	
	75 agentes, a 7.800\$.	585.000\$	
		926.400\$	11:926.400\$
15.º	Outras despesas com o pessoal:		
	Ajudas de custo e despesas de deslocação do pessoal da fiscalização do trabalho e dos serviços do Commissariado, sendo:		
	1) Fiscalização do trabalho	170.000\$	
	2) Fiscalização do Commissariado	60.000\$	230.000\$
	<u>Despesas com o material</u>		
16.º	Fiscalização e orientação:		
	(Decretos-leis n.ºs 23:208, de 8 de Novembro de 1933, 23:372, de 19 de Dezembro de 1933, 29:218, de 6 de Dezembro de 1938, e 30:009, de 21 de Outubro de 1939).		
	Para pagamento de todas as despesas, incluindo vencimentos, gratificações, salários, ajudas de custo, transportes, estudos, projectos, expediente e diversos, das seguintes secções de fiscalização e orientação de obras participadas pelo Fundo de Desemprego:		
	1) Secção de Melhoramentos Urbanos	600.000\$	
	2) Secção de Melhoramentos de Águas e Saneamento	540.000\$	
	3) Junta de Electrificação Nacional — Repartição dos Serviços Eléctricos	125.000\$	
	4) Secção de Arruamentos	450.000\$	
		1:715.000\$	13:871.400\$
3.º	CAPÍTULO 3.º		
	Comparticipações		
	Para pagamento de participações na mão de obra de desempregados em trabalhos públicos, sendo:		
17.º	Construção civil:		
	1) Obras do Estado:		
	a) Sanatórios	400.000\$	
	b) Monumentos nacionais	1:000.000\$	
	c) Construção e conservação de edificios diversos	1:500.000\$	2:900.000\$
	2) Obras municipais:		
	a) Casas económicas	3:000.000\$	
	b) Hospitais	300.000\$	
	c) Mercados e matadouros	1:000.000\$	
	d) Hotéis	300.000\$	
	e) Casas do Povo	400.000\$	
	f) Diversos	1:500.000\$	6:500.000\$
	3) Obras de instituições particulares de interesse público	1:000.000\$	
	4) Obras em igrejas	600.000\$	11:000.000\$
18.º	Hidráulica, saneamento e electrificação:		
	1) Obras do Estado:		
	a) Lagos, lagoas, rios e outros cursos de água	1:900.000\$	
	b) Portos e costas marítimas	1:000.000\$	
	c) Diversos	100.000\$	3:000.000\$
		3:000.000\$	11:000.000\$
	Soma e segue	3:000.000\$	11:672.600\$

Capítulos	Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
3.º		<i>Transporte</i> 3:000.000\$ 11:000.000\$	14:672.600\$
	2) Obras municipais:		
	a) Abastecimento de águas	4:500.000\$	
	b) Esgotos	2:500.000\$	
	c) Electrificação	1:000.000\$	
		8:000.000\$	11:000.000\$
19.º	Pavimentação e sinalização:		
	1) Obras do Estado:		
	a) Estradas	2:000.000\$	
	b) Sinalização	500.000\$	
	c) Diversos	200.000\$	
		2:700.000\$	
	2) Obras municipais:		
	a) Arruamentos	7:800.000\$	
	b) Planos de urbanização	500.000\$	
		8:300.000\$	11:000.000\$
20.º	Arborização:		
	Arborização de matas e dunas e obras acessórias		300.000\$
21.º	Construções navais:		
	Para pagamento de prémios pela construção de barcos em estaleiros nacionais		200.000\$
22.º	Criação de indústrias novas:		
	Para pagamento de subsídios destinados à criação de novas indústrias	1:500.000\$	35:000.000\$
4.º		CAPÍTULO 4.º Fundo de reserva (Artigo 43.º do decreto-lei n.º 21:699, de 19 de Setembro de 1932)	
23.º	Fixação de colonos:		
	Para pagamento de despesas com a fixação de colonos no continente e ultramar, incluindo transportes e outras despesas para esse fim	(a) 300.000\$	
24.º	Inválidos:		
	Para pagamento de subsídios a desempregados em estado de invalidez para o trabalho	1:650.000\$	
25.º	Vestuário e calçado:		
	Para pagamento de despesas com a confecção de vestuário e calçado a distribuir a inválidos e a filhos menores de desempregados, incluindo a aquisição de material e salários ao pessoal técnico destes serviços	(a) 600.000\$	
26.º	Alimentação:		
	Para pagamento de todas as despesas com a confecção, transporte e distribuição de refeições a desempregados e suas famílias, incluindo o material necessário, concertos, etc., e com subsídios para o mesmo fim, concedidos a Misericórdias e outras instituições oficiais e particulares	(a) 2:300.000\$	
27.º	Outros encargos:		
	Para pagamento de despesas com outros fins de assistência	(a) 477 400\$	5:327.400\$
5.º		CAPÍTULO 5.º	
28.º	Despesas de anos económicos findos:		
	Para pagamento dos encargos a liquidar durante o ano económico de 1940 de conta de gerências anteriores		40:816.076\$
		<i>Soma a despesa total</i>	95:816.076\$

(a) As despesas por conta destas dotações carecem de autorização dada em despacho ministerial.

Este orçamento foi aprovado por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações em 30 de Dezembro de 1939.

Comissariado do Desemprego, 30 de Dezembro de 1939. — O Comissário, *Carlos Augusto de Arrochela Lôbo*.